



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul- Rua Cel. Meza, 373 - Centro -
Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Cep: 97390- 000
Fone: 55 3282 -1244 ramal 214- Fax : 55 3282 -1267
E_mail: fiscaltributariodelavras@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Processo 16/2016 Concorrência Pública 01/2016

CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 10.901.126/0001-90:

A empresa apresentou toda a documentação exigida no Edital. Sua Habilitação fica condicionada à análise do balanço patrimonial, que será feita pela técnica contábil do Município.

PJPS ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ: 25.307.890/0001-00:

A empresa não apresentou atestado de capacitação técnico-operacional, tanto em nome da empresa, quanto em nome do responsável técnico. Descumpriu o item 2.1.4, alíneas “b” e “c” do Edital. Empresa INABILITADA.

CONSTRUTORA LF LTDA EPP – CNPJ: 10.444.117/0001-18:

A empresa apresentou toda a documentação exigida no Edital. Sua Habilitação fica condicionada à análise do balanço patrimonial, que será feita pela técnica contábil do Município.

Baixamos os autos em diligência, fulcro art. 43, §3º da Lei de Licitações, para decidir sobre aceitação do atestado de capacitação técnico-operacional da empresa Construtora LF Ltda EPP, conforme apontado pela empresa Candoli Construções Ltda EPP. Da mesma forma, a empresa Construtora LF Ltda EPP questiona o fato de o atestado de capacidade técnica da empresa Candoli Construções Ltda EPP nao estar autenticado, bem como os mesmos estarem somente em nome do profissional responsável.

Após a diligência, encaminhem-se os autos à Técnica Contábil para análise do balanço patrimonial das empresas, com posterior retorno à Comissão para decisão quanto à habilitação. Consignamos que a empresa Construtora LF Ltda EPP questionou sobre o capital social nao ser compatível com o objeto ora licitado.

626

Ⓟ

Juan

RHP

Ⓟ

Em tempo, a empresa PJPS Engenharia EIRELI ME não se fez presente na sessão de disputa. O email de contato da empresa é pjpsengenharia@yahoo.com.br.

627
Ⓟ

Lavras do Sul, 24 de agosto de 2016.

Comissão de licitações:



Jeronimo Prestes Chiappetta



Aguinaldo Barbosa Saraiva



Josilene Pergher Campos

Representantes presentes na sessão:



Adri Candaten (candoliconstrucoes@hotmail.com)



Fabiano da Rosa (construtora.lf@hotmail.com)



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul- Rua Cel. Meza, 373 - Centro -
Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Cep: 97390- 000
Fone: 55 3282 -1244 ramal 214- Fax : 55 3282 -1267
E_mail: fiscaltributariodelavras@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ANÁLISE

Processo 16/2016 Concorrência Pública 01/2016

Recebidos os autos para análise dos questionamentos das empresas contidos na Ata desta Comissão de fls. 626/627.

Quanto à aceitação do atestado de capacidade técnico-operacional, apontado pela empresa CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, esta Comissão não tem conhecimento técnico suficiente para afirmar se é compatível com a obra pretendida ou não. Assim, remetam-se os autos ao Fiscal do Processo para que diga sobre a aceitabilidade do atestado.


Quanto à alegação da empresa CONSTRUTORA LF LTDA EPP de que o atestado de capacidade técnico-operacional da empresa CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP não está autenticado e que está apenas em nome do profissional responsável, analisamos os documentos e constatamos que o atestado apresentado é emitido via internet e pode ser verificada digitalmente sua veracidade, conforme chave de acesso inclusa no documento. Outrossim, no atestado em questão consta, tanto o profissional responsável, quanto a empresa, conforme se infere da fl. 519/520. Apenas para não passar em branco, informamos que o Edital prevê a possibilidade de o atestado ser apresentado de forma conjunta, empresa e profissional responsável no mesmo documento.

Por fim, a empresa CONSTRUTORA LF LTDA EPP questiona que a empresa CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP não tem capital social compatível com a obra objeto da licitação. Quanto a este questionamento, após manifestação do fiscal do processo, remetam-se os autos à Técnica Contábil para que diga sobre o balanço patrimonial da empresa CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Após, voltem os autos à ComLic.

Lavras do Sul, 24 de agosto de 2016.

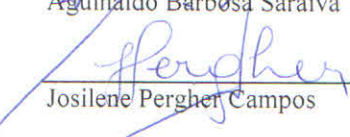
Comissão de licitações:



Jeronimo Prestes Chiappetta



Aguinaldo Barbosa Saraiva



Josilene Pergher Campos



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Lavras do Sul
Fone: (55) 3282 1244 - Fax: (55) 3282 1267
e-mail: lavras@farrapo.com.br - CEP: 97390-000

Memorando: 018/2016
Setor/ Comissão de Licitações

Na qualidade de fiscal do Processo, atendendo a solicitação da Comissão de Licitações acerca da aceitabilidade do atestado de capacitação técnico-operacional da empresa Construtora LF Ltda, que apresenta atestado com a metragem de 1.666,40m², informo que, em análise do processo, constatei que a metragem da obra pretendida na licitação é de 2.945,00m².

Assim, se verifica que a maior obra realizada pela empresa alcança apenas 56,57% da obra pretendida. Por esse fato, constata-se que o atestado de capacidade apresentado não guarda compatibilidade com a obra objeto da licitação, desatendendo o exposto no Edital (item 2.1.4).

Lavras do Sul, 24 de agosto de 2016

Paulo Ricardo Zago Nogara
Fiscal do Processo

PAULO RICARDO ZAGO NOGARA
Engenheiro Civil
CREA 70065

629
P.P.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Secretaria de Finanças
Setor de Contabilidade

Mem 030/2016-Setor de Contabilidade

Lavras do Sul, 25 de agosto de 2016.

Do Setor de Contabilidade
Para Comissão de Licitações

Ref.: Processo 16/2016 CP -01/2016

Índices de Avaliação da Capacidade Financeira das Empresas Candoli Construções Ltda e Construtora Lf Ltda-Epp

Atendendo o despacho do setor de Licitações informo que foram calculados os índices de Avaliação da Capacidade Financeira Relativas as Empresas: CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA -EPP e CONSTRUTORA LF LTDA -EPP conforme Balanços Patrimoniais apresentados.

Pelos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos do MCE (Montante dos Contratos a Executar) apresentados a Empresa CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, conforme os Demonstrativos Contábeis que estão nas páginas 526/529 e Análise Financeira onde consta o MCE (Montante dos Contratos a Executar) na página 532, tem um Índice de Avaliação da Capacidade Financeira de **11,35%** e o índice da empresa CONSTRUTORA LF LTDA -EPP, conforme os Demonstrativos Contábeis estão nas páginas 606/614 e conforme email anexo do MCE (Montante dos Contratos a Executar) da referida empresa, tem um Índice de Avaliação da Capacidade Financeira de **15,54%**, **quando o ICC (Índice de Avaliação da Capacidade Financeira Absoluta) for igual ou superior a 1,0 (um)**, indica que a empresa tem capacidade financeira absoluta para participar do certame, desta forma, **nesse critério, AMBAS estão habilitadas.**

Sendo assim entendemos que com relação aos questionamentos das páginas 626/627 e 628 referentes a Análise do Balanço Patrimonial das empresas verificamos que atendem o edital, onde estabelece que quando índice for igual ou superior a 1,01%, indica que as empresas tem capacidade financeira absoluta para participarem do certame.

Atenciosamente.


ADRIANA FREITAS DELABARY
Técnica Contábil

Recebido em 29/08/16
Miriam Delgado

INDICES DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA PROCESSO 16/2016

CONC PÚBLICA 01/2016 - CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ILC	Índice de Liquidez Corrente	AC	Ativo Circulante
ILG	Índice de Liquidez Geral	DA	Despesas Antecipadas de Curto Prazo
IGI	Índice do Grau de Imobilização	PC	Passivo Circulante
IEC	Índice de Endividamento de Curto Prazo	ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
IEG	Índice de Endividamento Geral	PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
ICC	Índice de Avaliação da Capacidade Financeira Absoluta	AP	Ativo Permanente
		PL	Patrimonio Líquido
		REF	Resultados de Exercícios Futuros
		K	Fator de Rotação Anual do Patrimônio Líquido
		n	Prazo em meses estipulado para a execução das obras e serviços em Licitação
		MCE	Montante dos Contratos a Executar,apurados no quadro "D" do formulário RCL
		PO	Preço Orçado constante do Edital

AC	DA	PC	ARLP	PELP	AP	PL	REF	K	n	MCE	PO	ILC
462390,2	0	49207,68										9,396708
462390,2	0	49207,68	0	0								ILG
												9,396708
					82226,6	450020,6	0					IGI
												0,182717
												IEC
						450020,6	0					0,109345
												IEG
						450020,6	0					0,109345
												ICC
						450020,6		10	9	145797,2	3423857	11,35

FÓRMULAS : ILC = (AC - DA) / PC
 ILG = (AC-DA+ARLP / (PC + PELP)
 IGI = AP / (PL-DA+REF)
 IEC = PC / (PL-DA +REF)
 IEG = (PC + PELP) / (PL-DA+REF)
 ICC = (K*PL*n) / (MCE+PO)

Adriana Freitas Delabery
 Adriana Freitas Delabery
 Técnica Contábil
 CRC/RS 68606/0-4

831

INDICES DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA PROCESSO 16/2016

CONC PÚBLICA 01/2016 -CONSTRUTORA LF LTDA -EPP

Índice de Liquidez Corrente	AC	Ativo Circulante
Índice de Liquidez Geral	DA	Despesas Antecipadas de Curto Prazo
Índice do Grau de Imobilização	PC	Passivo Circulante
Índice de Endividamento de Curto Prazo	ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
Índice de Endividamento Geral	PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
Índice de Avaliação da Capacidade Financeira Absoluta	AP	Ativo Permanente
	PL	Patrimônio Líquido
	REF	Resultados de Exercícios Futuros
	K	Fator de Rotação Anual do Patrimônio Líquido
	n	Prazo em meses estipulado para a execução das obras e serviços em Licitação
	MCE	Montante dos Contratos a Executar, apurados no quadro "D" do formulário RCL
	PO	Preço Orçado constante do Edital

AC	DA	PC	ARLP	PELP	AP	PL	REF	K	n	MCE	PO	ILC
3928778	0	1156305										3,397702
3928778	0	1156305	0	0								ILG
	0				1151951	2806101	0					IGI
	0	1156305				2806101	0					IEC
	0	1156305		0		2806101	0					IEG
								10	9	12826857	3423857	ICC
												15,54

FÓRMULAS:

ILC = (AC - DA) / PC


ILG = (AC - DA + ARLP) / (PC + PELP)

IGI = AP / (PL - DA + REF)

IEC = PC / (PL - DA + REF)

IEG = (PC + PELP) / (PL - DA + REF)

ICC = (K * PL * n) / (MCE + PO)


Adriana Freitas Delabary
 Técnica Contábil
 CRC/RS 68606/0-4

632

Correio | Criar mensagem | Pesquisar | Pastas

Enviado | MCE MONTANTE DOS CONTRATOS A EXECUTAR

Excluir | Mover | Responder | Responder para todos | Encaminhar | Imprimir | Fechar | Mais ações

Assunto: **MCE MONTANTE DOS CONTRATOS A EXECUTAR**

De: **Lucia** <contabilidade@lavradosul.rs.gov.br>

Adicionar contato

Data: Quarta-feira, 24 de Agosto de 2016 16:06

Para: construtora_lf@hotmail.com

Compartilhar

 Catálogo Pessoal

Auto-Atendimento

Boa Tarde,
Solicitamos a empresa CONSTRUTORA LF LTDA, o Montante dos Contratos a Executar (MCE), com maior brevidade possível, sendo que precisamos efetuar os cálculos para obter os Índices de Avaliação da Capacidade Financeira Relativa ao Processo nº 16/2016.
Att. Adriana F. Delabary
Contato: 55/32821229

Visite! www.lavradosul.rs.gov.br

633
P.

Montante dos Contratos a Executar (MCE)

Razão Social da licitante: CONSTRUTORA LF LTDA
 CNPJ: 10.444.117/0001-18

CONTRATANTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Nº DO CONTRATO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		SALDO DOS CONTRATOS A EXECUTAR	
			INÍCIO	FIM	ATÉ O FINAL DOS PRAZOS	NO PERÍODO BASE
Município de Carlos Barbosa	Escola de ensino fundamental - projeto padrão FNDE	119/2015	30/12/2015	30/09/2015	R\$ 3.231.141,28	R\$ 2.246.921,50
Município de Serafina Corrêa	Unidade escolar com 12 salas, padrão FNDE	099/2014	18/08/2014	31/12/2016	R\$ 3.965.195,31	R\$ 32.256,38
Município de Casca	Unidade escolar com 12 salas, padrão FNDE	32/2015	12/08/2015	12/01/2017	R\$ 3.603.594,88	R\$ 1.968.215,61
Município de Fontoura Xavier	Construção de escola, padrão FNDE	112/2014	24/06/2014	26/08/2016	R\$ 1.005.686,86	R\$ 67.201,29
Município de Eugênio de Castro	Construção de uma escola com 6 salas de aula, projeto FNDE	73/2015	22/02/2016	31/12/2016	R\$ 1.021.238,31	R\$ 867.938,63
TOTAL					R\$ 12.826.856,64	R\$ 5.182.533,41

Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2016.

Fabiano da Rosa

Fabiano da Rosa - Administrador
 CONSTRUTORA LF LTDA
 10.444.117/0001-18

634
pp.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul- Rua Cel. Meza, 373 - Centro -
Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Cep: 97390- 000
Fone: 55 3282 -1244 ramal 214- Fax : 55 3282 -1267

E_mail: fiscaltributariodelavras@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ANÁLISE/HABILITAÇÃO

Processo: 16/2016
Concorrência Pública: 01/2016

Retornados os autos à ComLic, e cientes do documento de fl. 629, bem como o de fls. 630/634, passamos a decidir:

Quanto à autenticação do atestado de capacidade técnico-operacional da empresa CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, já decidimos pela aceitação do documento na Ata de fl. 628, motivo pelo qual reiteramos aquela Ata, neste ponto.

Quanto ao questionamento da empresa CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP de que o atestado de capacidade técnico-operacional da empresa CONSTRUTORA LF LTDA EPP não guarda compatibilidade com a obra a ser licitada, o engenheiro do Município se manifestou (fl. 629), dando conta de que, de fato, o atestado apresentado não se presta para a presente licitação, motivo pelo qual **deixamos de aceitar o referido documento.**

Por fim, quanto ao questionamento da empresa CONSTRUTORA LF LTDA EPP de que a licitante CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP não possui capital social compatível com a obra objeto da licitação, a Técnica Contábil do Município se manifestou (fls. 630/634), dando conta de que ambas as empresas tem capacidade financeira absoluta para participar do certame.

Portanto:

CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 10.901.126/0001-90:

A empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Empresa HABILITADA.

CONSTRUTORA LF LTDA EPP – CNPJ: 10.444.117/0001-18:

A empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital, entretanto, fulcro documento de fl. 629, o atestado de capacidade técnico-operacional não se presta para o presente feito. Assim, a empresa está INABILITADA.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, fulcro o art. 109 da Lei de Licitações, a contar da intimação desta Ata. Após o término deste prazo passa a contar automaticamente o prazo para apresentação de eventuais contrarrazões de recurso, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Intimem-se.

Lavras do Sul, 01 de setembro de 2016.

Comissão de licitações



Jeronimo Prestes Chiappetta



Aguinaldo Barbosa Saraiva



Josilene Pergher Campos